**ERRATA DE PUBLICAÇÃO da PORTARIA nº 068/2019, de 04 de setembro de 2019.**

Retifica-se a publicação da Portaria nº 068/2019, expedida no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, edição Edição 0712, em 05 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: Controladora da Câmara Municipal

II – Leia-se: Contadora da Câmara Municipal

e

III - Onde se lê: duzentos e cinquenta reais

IV - Leia-se: cento e cinquenta reais.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de setembro de 2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

 Presidente